



**EDITAL N. 03/2024**

**NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PELO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA - 2024**

A Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através deste documento, torna público orientações normativas para o processo de seleção e contratação de discentes como bolsistas para ações vinculadas ao Projeto Potencializando Ações do Programa de Extensão em Música – UFPB.

**I. DAS AÇÕES DE EXTENSÃO COM DIREITO A BOLSA**

- CR012-2024 – Musicalização através do violino e da viola para crianças e jovens- 2024
- CR014-2024 – Aprendizagem do Piano em Grupo (APIG)-2024
- CR032-2024 – Teoria Musical: Curso introdutório à escrita e leitura musical

**II. QUANTIDADE DE BOLSISTAS, PERÍODO, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA**

- Quantidade de bolsista – 01 por ação;
- Período – abril a maio;
- Carga Horária – 20 horas por semana;
- Valor por mês – R\$ 700,00 (Setecentos reais)

**III. SOBRE OS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar como bolsista das ações de extensão supracitadas estes deverão atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório.

O interessado deverá se inscrever e/ou registrar interesse até o dia 15 de abril de 2024 adotando os seguintes passos:

1. Acessar o **SIGAA** >>>
2. Acessar o menu **BOLSAS** >>>



3. Clicar em **OPORTUNIDADE DE BOLSA >>>**
4. Selecionar o TIPO de bolsa **EXTENSÃO >>>**
5. Informar o ANO – **2023**
6. Informar TIPO DE ATIVIDADE - **PROJETO**
7. Informar o nome do ORIENTADOR (**LUCENI CAETANO DA SILVA**) >>>
8. Clicar em **BUSCAR >>>**
9. Selecionar o Projeto **POTENCIALIZANDO AÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO EM MÚSICA – UFPB** clicando no ícone **PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>>**
10. Preencher o formulário que se abriu, e clicar em **REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.**

Os coordenadores que pretendem renovar bolsa de discentes envolvidos nas suas respectivas ações, também deverão fazer suas seleções com os discentes que demonstrarem interesse, visando obter voluntários e ter o conhecimento do perfil e interesse do discente em relação à ação para futuras substituições de bolsistas, caso venha necessitar ao longo da sua execução.

O mesmo deve acontecer caso os coordenadores desejem realizar a seleção entre discentes já envolvidos como membros de execução na proposta.

#### **IV. DA SELEÇÃO**

A coordenação do Projeto Potencializando Ações do Programa de Extensão em Música - UFPB repassará no dia 16 de abril a listagem dos discentes que demonstrarem interesse no SIGAA aos coordenadores dos cursos com direito a bolsa e estes farão contato com os inscritos para informar dia, horário e formato da seleção de seu respectivo curso. Essa seleção deve acontecer até o dia 18 de abril.

#### **V. DOS RESULTADOS E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS**

Os discentes selecionados como bolsistas deverão encaminhar aos seus respectivos coordenadores a seguinte documentação:

- Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo I);
- Histórico escolar da graduação atualizado e emitido do SIGAA por ele, pela coordenação do curso ou CODESC;
- Cópia de CPF e RG;
- Comprovante da conta-corrente de qualquer Banco físico do nosso país; ou conta-corrente dos bancos digitais NUBANK e INTER; ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. O comprovante da conta deverá ser cópia do cartão (atualizado), extrato ou print de tela de aplicativo no qual constem de forma nítida os dados atualizados – o possível bolsista deverá ser o titular da conta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**



A coordenação de cada curso deverá encaminhar o Anexo II devidamente preenchido à Assessoria de Extensão (via e-mail [assexct.cta@academico.ufpb.br](mailto:assexct.cta@academico.ufpb.br)), até o dia 19 de abril, com o resultado indicando o nome do/a discente selecionado/a para bolsista (Anexo II), bem como a documentação exigida para formalização do contrato.

A Assessoria de Extensão publicará, até o dia 19 de abril, o resultado dos discentes aprovados como bolsistas no endereço eletrônico <http://www.cta.ufpb.br/extensaoccta>.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A coordenação do Projeto Potencializando Ações do Programa de Extensão em Música – UFPB será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA, como inclusão de membros de execução e respectivos planos de trabalho.
- Os recursos para pagamento das bolsas são oriundos de arrecadação própria do Programa de Extensão em Música;
- O período de contrato de cada bolsista poderá ser ampliado durante a vigência do Curso a que está vinculado.
- Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a coordenação do Projeto Potencializando Ações do Programa de Extensão em Música – UFPB.

Eventuais dúvidas poderão entrar em contato com a equipe da Assessoria de Extensão do CCTA por meio e-mail [assexct.cta@academico.ufpb.br](mailto:assexct.cta@academico.ufpb.br).

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Luceni Caetano da Silva  
Assessora de Extensão do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**



**EDITAL N. 03/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, e o(a) aluno(a), .....  
Matrícula nº....., RG nº ..... CPF nº.....  
Banco ....., Agência nº....., Conta Bancária nº .....  
Endereço.....  
CEP:....., Telefone nº....., E-mail.....  
estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa de Extensão do Departamento de Música, conforme Edital nº 03/2024 – CCTA-AE, da Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, junto ao Curso ....., coordenado por.....  
....., do Departamento/ Setor ..... do CCTA.

**Cláusula Segunda** – Os alunos selecionados terão direito a um total de até \_\_\_ ( ) bolsas, no valor unitário conforme **cláusula quarta**, respeitando-se o ano letivo de 2024, com carga horária total de \_\_\_ horas.

**Cláusula Terceira** – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

**Cláusula Quarta** – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Cláusula Quinta** – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Coordenação do Curso, do Programa e da Assessoria de Extensão do CCTA.

**Cláusula Sexta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso, importa na suspensão do pagamento da bolsa.

**Cláusula Sétima** – O discente não poderá acumular o recebimento desta bolsa com outras bolsas oriundas de programas acadêmicos da UFPB.

**Cláusula Oitava** – O discente deverá comunicar com antecedência prévia de 15 dias o eventual desligamento da ação.

O discente declara por meio deste Termo de Compromisso que possui horário disponível para realizar as atividades da ação, conforme carga horária estabelecida na **Cláusula Terceira**.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à Assessoria de Extensão e a segunda ao bolsista e a terceira ao Programa.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de abril de 202\_\_.

Assinatura por extenso do(a) Bolsista

Coordenador(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
Assessoria de Extensão



**EDITAL N. 03/2024**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DO/A BOLSISTA SELECIONADO/A**

N.º	ALUNO/A BOLSISTA	Curso de graduação	Matrícula	CPF	Banco	Agência	Operação	Conta
01								
02								
03								

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

Assinatura por extenso do(a) Bolsista

Coordenador(a) do Curso

---

Coordenador(a) do Programa